



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00
RUA CORONEL ALBINO, Nº 550, VILA MARISTELA, PRESIDENTE PRUDENTE
TELEFONE: (18) 3223-1116

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09h00min, na sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, sito Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, CEP 19020-360, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, por convocação do Presidente do Consórcio, Sr. Cristiano Macedo Engel, **EM CARATER DE URGÊNCIA** reuniram-se os seguintes Conselheiros: **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **CRISTIANO MACEDO ENGEL**; **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **NELSON ROBERTO BUGALHO**; **MUNICÍPIO DE IEPÊ**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **MURILO NOBREGA CAMPOS**; **MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**; **MUNICÍPIO DE RANCHARIA**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **ALBERTO CESAR CENTEIO ARAÚJO**; **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**; **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO**, através de sua Prefeita Municipal, Sra. **CÁSSIA REGINA ZAFFANI FURLAN**; Sr. **Carlos Augusto Vreche**, **Diretor Executivo do CIOP**. O Presidente fazendo uso da palavra iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, passa a fazer uso da palavra e coloca para os presentes a pauta da Reunião: **1) Autorização para contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público devidamente justificado – Artigo 27, Inciso VIII do Estatuto Social**: O Presidente solicita ao Diretor Executivo Sr. Carlos Augusto Vreche, que discorra sobre o assunto. O Diretor Executivo explica para os Conselheiros que o Município de Presidente Prudente está passando por um surto epidêmico de Dengue e no dia 23/05/2019 o Município decretou situação de Emergência na Saúde conforme o Decreto nº 29.882/2019, e considerando que o Consórcio administra as Unidades de Pronto Atendimento – UPA Ana Jacinta através do Contrato nº 03/2016 e UPA Zona Norte através do Contrato nº 239/2018, o Município de Presidente Prudente solicitou ao Consórcio em caráter de urgência no dia 05/06/2019 conforme Ofício nº 400/2019-GAB-Jurídico através do Secretário Municipal de Saúde Sr. Valmir da Silva Pinto a contratação emergencial, por 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias de 10 (dez) Auxiliares de Enfermagem, sendo 04 (quatro) para Unidade de Pronto Atendimento – Ana Jacinta e 06 (seis) para Unidade de Pronto Atendimento – Zona Norte, constando que as duas Unidades de Pronto Atendimento tiveram um aumento de demanda no importe de 40% na UPA Zona



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00
RUA CORONEL ALBINO, Nº 550, VILA MARISTELA, PRESIDENTE PRUDENTE
TELEFONE: (18) 3223-1116

Norte e 37% na UPA Ana Jacinta, isto acima da sua capacidade de atendimento, isso se deve em razão do número crescente de pacientes com suspeita de Dengue, e em decorrência desse aumento acima da capacidade gera aglomerações e longas horas para atendimento dos pacientes o que vem sendo reiteradamente noticiado pela imprensa local. O Diretor Executivo informou aos Conselheiros presentes que o Estatuto Social do Consórcio no seu Artigo 27, Inciso VIII e Resolução nº 015/2015 do Conselho Diretor identifica os casos que devidamente justificados podem ser autorizados às contratações emergências especificamente os objetivos deste decreto. Após os devidos esclarecimentos pelo Diretor Executivo do CIOP dos questionamentos realizados pelos Conselheiros presentes **foi aprovada por unanimidade** a autorização para as devidas contratações solicitadas pelo Município de Presidente Prudente. Após aprovação pelos participantes do Conselho Diretor, e nada mais havendo a tratar, e ninguém querendo fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrada esta reunião, da qual se lavrou esta ATA, que vai assinada pelo Presidente e Diretor Executivo desta reunião.

Presidente Prudente/SP, 06 de junho de 2019.


CRISTIANO MACEDO ENGEL
Presidente


CARLOS AUGUSTO VRECHE
Diretor Executivo - CIOP